

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### PROJETO DE LEI Nº 2788, DE 2023

*Confere ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos.*

**Autor:** Deputado CORONEL TELHADA

**Relator:** Deputado MAURÍCIO NEVES

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2788, de 2023, de autoria do d.d. Deputado Coronel Telhada, tem por objetivo conferir ao município de Laranjal Paulista, localizado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional dos Brinquedos.

Segundo o autor, a cidade de Laranjal Paulista fica a aproximadamente 160 km da Capital paulista, onde habitam mais de 28.000 (vinte e oito mil) pessoas, e tem hoje o maior polo industrial do setor de brinquedos no Estado de São Paulo.

Destaca ainda que a cidade se tornou o terceiro maior polo de brinquedos do mundo e o segundo da América Latina, abastecendo o mercado em âmbito nacional, como também exportando os produtos para países da América do Sul, razão pela qual quer conferir mencionado título a Laranjal Paulista.

A Mesa distribuiu a proposição a esta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços e à de Constituição e Justiça e de Cidadania sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, sob regime ordinário de tramitação.

Designado para relatar a matéria, esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas, é o que passo a fazer em seguida.



\* C D 2 4 3 6 2 2 7 8 4 5 0 0 \*

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de matéria de competência temática desta Comissão em face do que dispõe o inciso XXVIII, alínea “a”, do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por se tratar de questão ligada à política e atividade industrial e comercial.

O projeto é, sem dúvida, meritório. Uma pesquisa rápida confirma as informações oferecidas pelo autor. Atualmente a economia do município está voltada para avicultura, cerâmica, cultura de cana de açúcar e fabricação de brinquedos, esta última com proeminência estadual, nacional e internacional. Laranjal Paulista é o maior polo produtor de brinquedos da América Latina e está entre os três maiores do mundo.

São mais de 35 fábricas de brinquedos na cidade formando um polo muito especializado em plásticos dando conta da maior fabricação de bonecas do Brasil. Segundo a Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq), cerca de 70 milhões de brinquedos são confeccionados por ano, sendo que destes, mais de 20 milhões de unidades são de bonecas de primeiríssima qualidade.

Trata-se do único cluster de brinquedos da América Latina, assim considerado em razão da concentração de empresas deste nicho que podem cooperar entre si aprimorando seus processos e produtos. Foi por isso, pela importância que tem para o Estado de São Paulo, que o município já foi oficialmente reconhecido como "Capital Estadual dos Brinquedos" por meio da Lei Estadual 17.474, de 2021.

Com fábricas tão grandes quanto as que existem na Ásia, na China e Vietnã, produzindo 4 mil empregos locais e tendo como principais destinos a Argentina, o Paraguai, o México e o Uruguai, o setor de brinquedos de Laranjal Paulista constitui mais de 60% da economia da cidade e um dos maiores exportadores de brinquedos do Brasil nas últimas décadas.

Não há como discordar do autor, portanto, quando ele diz que a produção de brinquedos impulsiona a cadeia de fornecedores, estimulando



\* C D 2 4 3 6 2 2 7 8 4 5 0 0 \*

setores como o de plásticos, metais, tecidos e embalagens; e que essa interdependência econômica cria um efeito multiplicador, gerando empregos e renda em várias etapas da cadeia produtiva que contribui não só para o crescimento econômico regional mas, também, nacional.

Laranjal Paulista, com a atividade mencionada, gera divisas, fortalece a nossa balança comercial e contribui para a projeção internacional do setor brasileiro de brinquedos, com ganhos econômicos e desenvolvimento social deles decorrentes, razão porque merecer o título ora proposto de Capital Nacional dos Brinquedos.

Isto posto, manifesto-me, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2788, de 2023.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2024.

Deputado **MAURÍCIO NEVES**  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243622784500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



\* C D 2 4 3 6 2 2 7 8 4 5 0 0 \*